

LEI Nº 3.911, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

“Abre Crédito Adicional de R\$ 810.000,00 para o SAAE E SAÚDE”

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais)**, nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar transferências de recursos financeiros ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto (SAAE), no montante de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** e **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)** à Secretaria da Saúde para as seguintes classificações orçamentárias:

03	SAAE	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
03.01.01	SAAE			
03.01.01	400000	DESPESA CAPITAL		
03.01.01	440000	INVESTIMENTOS		
03.01.01	449052.17.512.008.2.004.04.11000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 09)	R\$ 500.000,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.08.02	ATENÇÃO BÁSICA			
02.08.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.02	02.08.02.449052.10.301.0005.2.633.01.310000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 185)	R\$ 310.000,00

Art. 3º - A despesa decorrente do artigo anterior será integralmente coberta com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, do Orçamento da Câmara Municipal, conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:



1	PODER LEGISLATIVO			
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA			
01.01.01	400000	DESPESA CAPITAL		
01.01.01	440000	INVESTIMENTOS		
01.01.01	01.01.01.449051.01.031.0009.2.605.01.110000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 1)	R\$ 30.000,00
1	PODER LEGISLATIVO			
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA			
01.01.01	300000	DESPESA CORRENTE		
01.01.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
01.01.01	01.01.01.319011.01.031.0009.2.664.01.110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 2)	R\$ 50.000,00
1	PODER LEGISLATIVO			
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA			
01.01.01	300000	DESPESA CORRENTE		
01.01.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
01.01.01	01.01.01.319013.01.031.0009.2.664.01.110000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 3)	R\$ 30.000,00
1	PODER LEGISLATIVO			
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA			
01.01.01	300000	DESPESA CORRENTE		
01.01.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
01.01.01	01.01.01.339030.01.031.0009.2.664.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 4)	R\$ 30.000,00
1	PODER LEGISLATIVO			
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA			
01.01.01	300000	DESPESA CORRENTE		
01.01.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
01.01.01	01.01.01.339033.01.031.0009.2.664.01.110000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(Ficha 5)	R\$ 30.000,00
1	PODER LEGISLATIVO			
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA			
01.01.01	300000	DESPESA CORRENTE		
01.01.01	310000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
01.01.01	01.01.01.319001.01.031.0009.2.664.01.110000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	(Ficha 6)	R\$ 60.000,00
1	PODER LEGISLATIVO			
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA			
01.01.01	300000	DESPESA CORRENTE		
01.01.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
01.01.01	01.01.01.319013.01.031.0004.2.665.01.110000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 9)	R\$ 80.000,00
1	PODER LEGISLATIVO			
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA			
01.01.01	300000	DESPESA CORRENTE		
01.01.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
01.01.01	01.01.01.319016.01.031.0004.2.665.01.110000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 10)	R\$ 100.000,00
1	PODER LEGISLATIVO			
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA			
01.01.01	300000	DESPESA CORRENTE		
01.01.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
01.01.01	01.01.01.319094.01.031.0004.2.665.01.110000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	(Ficha 11)	R\$ 30.000,00
1	PODER LEGISLATIVO			
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA			
01.01.01	300000	DESPESA CORRENTE		
01.01.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
01.01.01	01.01.01.339030.01.031.0004.2.665.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 12)	R\$ 50.000,00
1	PODER LEGISLATIVO			
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA			
01.01.01	300000	DESPESA CORRENTE		
01.01.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
01.01.01	01.01.01.339035.01.031.0004.2.665.01.110000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	(Ficha 13)	R\$ 50.000,00
1	PODER LEGISLATIVO			
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA			
01.01.01	300000	DESPESA CORRENTE		
01.01.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
01.01.01	01.01.01.339036.01.031.0004.2.665.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(Ficha 14)	R\$ 50.000,00
1	PODER LEGISLATIVO			
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA			
01.01.01	300000	DESPESA CORRENTE		
01.01.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
01.01.01	01.01.01.339039.01.031.0004.2.665.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 15)	R\$ 100.000,00



1	PODER LEGISLATIVO			
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA			
01.01.01	300000	DESPESA CORRENTE		
01.01.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
01.01.01	01.01.01.339046.01.031.0004.2.665.01.110000	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	(Ficha 16)	R\$ 50.000,00
1	PODER LEGISLATIVO			
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVA			
01.01.01	400000	DESPESA CAPITAL		
01.01.01	440000	INVESTIMENTOS		
01.01.01	01.01.01.449052.01.031.0004.2.665.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 18)	R\$ 70.000,00

Art. 4º - Ficam alteradas a Lei nº 3.697, de 11 de novembro de 2017 que instituiu o Plano Plurianual 2018-2021, a Lei nº 3.817, de 06 de agosto de 2020 que dispõe sobre as diretrizes do exercício 2021 (LDO 2021) e a Lei nº 3.836, de 18 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2021).

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 10 de novembro de 2021 – 323º da Fundação.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.